

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021, SIGGO nº 044599, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº. 00391-00000178/2021-09.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, com sede no SEPN 511 - Bloco C - Ed. Bittar IV - Asa Norte - CEP: 70750-543 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, representado por **RÔNEY TÁNIOS NEMER**, na qualidade de Presidente, inscrito no CPF nº 317.631.111-72, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGANTE**, o **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SBN - Quadra 02 - Bloco K - Ed. Wagner - 3º subsolo - Asa Norte - CEP: 70040-020 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ 26.444.059/0001- 62, representada por **ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, na qualidade de Secretário, inscrito no CPF 358.442.051-20, denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e ainda com intento de aceite e recebimento, a empresa **CENTRO VETERINÁRIO DR. JUZO EIRELI**, doravante denominada Contratada inscrita no CNPJ sob o n.º 33.690.829/0001-12, com sede em QN 404 Conjunto D Lote 5/6, Samambaia Norte - Samambaia/DF, CEP: 72.318-544, representada por **ROGÉRIO AUGUSTO JUZO**, portador da carteira de identidade RG nº 199702858 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.907.048-99 na qualidade de Representante Legal, resolvem em comum acordo, conforme fundamentos do Art. 4º do [Decreto nº 44.375, de 28 de março de 2023](#), da Portaria Conjunta Brasília Ambiental/SEMA nº 03, de 27 de Junho de 2023 e do Despacho IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU ([109625673](#)), Sub-Rogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021 ([69176273](#)), publicado à pág. 51, do DODF nº 174 de 15/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

2.1 O presente Termo tem por objeto a Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021 ([69176273](#)), transferindo, assim, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

2.2 O presente Termo Aditivo incumbe para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021, cujo valor total é de **R\$ 232.995,74 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

2.2.1 Ressalta-se que, conforme art. 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 27 junho de Junho de 2023; as etapas da execução orçamentária referentes ao empenho, liquidação e pagamento da despesa oriunda

das cirurgias realizadas no mês de junho de 2023 ficaram à cargo do Brasília Ambiental, mediante atesto do executor do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Aceitação e Recebimento Pela Contratada**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Contratada aceita e recebe neste ato a sub-rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021 com direitos e obrigações do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, como **SUB-ROGANTE**, o DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, como **SUB-ROGADO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, considerando seus aditivos e apostilamentos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**

Incumbirá à **SUB-ROGANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro**

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo de Sub-Rogação.

**Pela Sub-Rogante:**

**RÔNEY TANIOS NEMER**

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

**Pelo Sub-Rogado:**

**ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

**Pela Contratada:**

**ROGÉRIO AUGUSTO JUZO**

Representante Legal

## Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 10/07/2023, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Augusto Juzo, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 10/07/2023, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - Matr.0183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral**, em 11/07/2023, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA - Matr.0264472-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente**, em 12/07/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117187193)  
verificador= **117187193** código CRC= **1466E74F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606

00391-00000178/2021-09

Doc. SEI/GDF 117187193

Criado por [rogerio.castro](#), versão 1 por [rogerio.castro](#) em 10/07/2023 09:54:07.